COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 093/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 014, de 21 de outubro de 2024, de autoria do Vereador José Ari Zandoná (União Brasil), que "DENOMINA A PRAÇA DO RESIDENCIAL BURITIS DE PRIMAVERA, SITUADA NA RUA F15A, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT DE 'LURDES MARIA CECCONELLO ANVERSA' (INMEMORIAN) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 02 de dezembro de 2024, às 14h:39, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de lei legislativo, que denomina a praça situada no Residencial Buritis de Primavera, localizada na Rua F15A, no município de Água Boa-MT, como **"Lurdes Maria Cecconello Anversa" (In Memoriam)**, visa prestar uma justa homenagem a uma cidadã cuja trajetória de vida e dedicação ao município deixaram um legado de contribuição para a comunidade.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 084/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 02 de dezembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.